



Poder Legislativo de Vila Lângaro
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 011/2024
25 DE MARÇO DE 2024 - 18:30

Ata 11/24 de 25 de março de 2024. Sessão Ordinária, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Valdecir Costela, Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdemar Rovani, Anildo Furst, Eduardo Rigo, Eduardo Langaro e Edilson Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Willian deixa algumas informações do Poder Executivo Municipal referentes à Emenda Parlamentar do Deputado Alceu Moreira no valor de quatrocentos e cinquenta mil reais, e também sobre melhorias nas estradas, repasse para Associação dos Universitários (ASSUV), Clube Esportivo (CEVIL) e parceria com os Bombeiros Voluntários de Tapejara. O vereador Evandro avisa que a próxima sessão será no dia oito de abril e que a mesma terá Tribuna Popular. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia. Projeto de Lei nº 17 e 18/24 do Executivo em regime de urgência, Indicação nº 10 e 11/24 do Legislativo e Pedido de Informação nº 01 e 02/24 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais. 1º proposição do dia do vereador Edilson Schultz: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, tome providências para conter as águas das chuvas que descem da estrada geral, causando danos consideráveis na lavoura de Delvo Rigo, localizada na comunidade São Roque. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua proposição, dizendo que o proprietário está tendo prejuízos com esta situação, e que anteriormente a família já fez algumas reivindicações, mas até o momento não foram realizadas. O vereador Evandro se manifesta, deixando um questionamento ao colega vereador, sobre quais medidas podem ser tomadas para resolução desses problemas, comenta também que em conversa com o Secretário de Obras, o mesmo repassou que a única solução seria colocar bueiros, o que seria um serviço privado, no qual, o Poder Executivo cede as máquinas e mão de obra para colocá-los, porém o proprietário deve custear o valor dos bueiros. O vereador Edilson utiliza o espaço da bancada, ressaltando que o filho do proprietário entrou em contato com ele, e o mesmo lhe disse que já repassou para o Poder Executivo que devem ser feitas essas melhorias. O vereador Evandro utiliza o espaço da bancada, ressaltando sua fala anterior sobre o auxílio, porém o custeio da tubulação é por conta do proprietário, e deixa o questionamento novamente, caso o colega vereador tenha outra solução para o problema. Colocada em votação, reprovada por cinco votos contrários dos vereadores Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdemar Rovani e Anildo Furst à três votos favoráveis dos vereadores Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. 2º proposição do dia do vereador Anildo Furst: Sugere para que o Poder Executivo Municipal, realize melhorias em frente a capela da comunidade de Campo Redondo. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua proposição, pedindo ao Secretário de Obras, que se possível visite o local para analisar quais melhorias serão necessárias, considerando a solução da vazão de água em frente a capela. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Indicação nº 09/24 do Legislativo: O Vereador Edilson Schultz sugere para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras faça, assim que possível, a reposição de tubos no bueiro, localizado no travessão, logo abaixo da residência de Ozana

Terezinha Gava, em Campo Redondo. Colocada em discussão, o vereador justifica a sua indicação, dizendo que parte da tubulação quebrou e houve desmoronamento de terra, dificultando a passagem de veículos de grande porte. A reivindicação de agricultores, para que seja feita a restauração o mais breve possível, pois precisam transitar com os seus maquinários. O vereador Anildo se manifesta, dizendo que além dos bueiros, será necessário aumentar a tubulação, e limpar o leito do rio, finaliza colocando que visitou o local, conversou com os moradores e entrou em contato com o Secretário de Obras. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 17/24 do Executivo em regime de urgência: Autoriza o Poder Executivo Municipal a liquidar o passivo do ano de 2023 junto ao IPE Saúde (Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul) permitindo o parcelamento dos valores devidos pelo servidor conveniado e dá outras providências. Colocada em discussão, o vereador Edilson se manifesta, questionando alguns pontos do Projeto, dentre eles, a urgência para um Projeto de extrema complexidade, a falta de aviso das reuniões e da transparência, comenta que como servidor usuário do IPE, assim como alguns outros funcionários não gostariam e não autorizam o desconto do déficit, sentem-se lesados pois ainda tem muitos questionamentos, inclusive informações do contrato com o IPE, sobre o pagamento de dívidas, também comenta sobre o percentual pago e exemplifica o contrato de outras prefeituras sobre o caixa dos outros anos, questiona o porquê a responsabilidade do grupo sobre uma pessoa que fica doente, ressalta preocupações e reuniões em horário de intervalo, finaliza colocando que deu entrada na mesma sessão pedidos de esclarecimento sobre tal Projeto, pedindo informações, finaliza nomeando alguns colegas que possuem parentes com o plano. O vereador Evandro também se manifesta, dizendo que os vereadores foram procurados pelos interessados e a algum tempo já é discutido esse Projeto, no qual, deu entrada há seis dias atrás, a urgência do mesmo se deve à exigência do IPE para quitação em abril em virtude do corte do plano, o Prefeito vem tentando resolver a situação para que o Poder Executivo não ficar envolvido e fosse parcelado somente pelos usuários, sem sucesso pois o IPE não aceitou, desta forma o Poder Executivo fará a ponte auxiliando nesse processo. O vereador Eduardo Langaro se manifesta dizendo que devido ao valor altíssimo, considera que o Projeto necessitaria de mais tempo para ser discutido, já que essa questão vem desde dois mil e vinte três, fez suas pesquisas com os valores disponibilizados e chegou a seis mil reais por servidor, porém resta dúvida na alíquota a ser descontada, finaliza questionando sobre os próximos anos, em risco de a mesma situação acontecer. O vereador Eduardo Rigo também se manifesta, dizendo que em seu ponto de vista, alguns projetos de menor importância ficam em pauta, se posiciona contrário, pelo tempo de buscar informações ser curto e firma os questionamentos feitos pelos colegas. O vereador Evandro utiliza o espaço da bancada, informando ao colega vereador que a alíquota é variável de acordo com o salário e com os dependentes, vai de setenta á quatrocentos reais, reforça a exigência do IPE pela quitação em abril, finaliza considerando que problemas de saúde são de certa forma suscetíveis, portanto, é difícil prever um déficit ou superávit para os próximos anos, considerando que os usuários concordaram pelo pagamento, pois dependem do plano, sua posição é de respeito a eles, uma vez que foram vistos á possibilidade de adquirir outros planos, porém o mais em conta era este. O vereador Edilson utiliza o espaço da bancada, ressaltando que não foi convocado para as reuniões, mas foi procurado por vários funcionários que seriam contra o pagamento deste modo e que quando tentaram argumentar nas reuniões foram suprimidos, finaliza ainda questionando sobre algumas prefeituras possibilitarem o pagamento de meio a meio. Colocado em votação, aprovado por cinco votos favoráveis dos vereadores Evandro Rovani, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Valdemar Rovani e Anildo Furst à três votos contrários dos vereadores Eduardo Langaro, Eduardo Rigo e Edilson Schultz. Projeto de Lei nº 18/24 do Executivo em regime de urgência: Autoriza a efetuar contratação de servidores em caráter temporário de excepcional interesse público. Colocado em discussão, sem manifestações. Colocado em votação, aprovado

por unanimidade. Aberto os espaços pessoais, os vereadores Anildo, Evandro e Valdecir utilizaram seus espaços para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.